

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, sem justa causa, por iniciativa do empregador, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 29 de 24/03/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2901541	ROBERTO BAUER DE BORBA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2019	19.20.000001077-0